

SEM EFEITO

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 116 de 29 de junho de 2006](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2006

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa STJ nº 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR os titulares das unidades abaixo relacionadas e, em suas ausências ou impedimentos, seus substitutos, como gestores e gestores substitutos do contrato STJ nº 3/2002, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, que tem por objeto a prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça dos atos oficiais realizados pelo STJ, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

GESTOR	CONTRATADA	OBJETO
SECRETARIA JUDICIÁRIA	IMPRENSA NACIONAL	Prestação dos serviços de publicação no Diário da Justiça.
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	IMPRENSA NACIONAL	Prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União Seção 2.
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	IMPRENSA NACIONAL	Prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União Seção 1 e 3.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na [Portaria nº 33, de 7 de maio de 2004](#).

SALATIEL GOMES DOS SANTOS